



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

Requerimento Nº 003/2018 CMNR

*Requer a implantação de
bicicletários nas repartições
públicas do município.*

Senhor Presidente,

O presente objetiva requerer de Vossa Excelência, que depois de ouvido plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal solicitando implantação de bicicletários nas repartições públicas do município.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se este em razão na qual estas repartições ainda não contam com tal benfeitoria, e por não possibilitar a organização, segurança e tranquilidades aos funcionários públicos e munícipes.

Essa iniciativa visa atender a demanda cada vez mais crescente de ciclistas e incentivar a prática do ciclismo, tanto para lazer como para o trabalho.

A falta de um local seguro para estacionar impede muitas pessoas de usarem suas bicicletas como meio de transporte básico, pois deixar uma bicicleta sem vigilância, mesmo por curtos períodos, pode facilmente resultar em furtos ou roubos.

Encontrar um bicicletário que não seja adequado ou que não esteja convenientemente localizado pode provocar uma experiência frustrante, no entanto a finalidade desde requerimento é ajudar, para que nosso município disponha de bicicletários apropriados para o estacionamento de curta e longa duração.

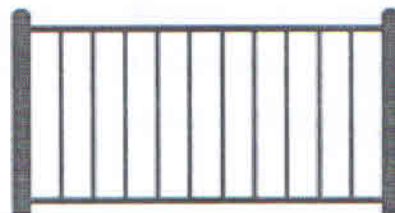
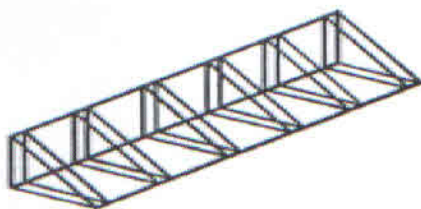
Bicicletários que não permitem prender a bicicleta pelo quadro ou que deixem a bicicleta instável a ponto de girar e tombar NÃO são recomendados.

O suporte deve ser resistente o bastante para evitar ser cortado ou arrancado com ferramentas comuns, especialmente aquelas que podem ser escondidas numa mochila. Tais ferramentas incluem alicates cortadores de arames, cortadores de tubos, chaves e pés de cabra.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

Imagens meramente ilustrativas.



ESCORREDOR e GRADE “NÃO RECOMENDADOS”

Um suporte segura apenas uma roda da bicicleta



“U” INVERTIDO “RECOMENDADO”

- 1: Um suporte apoia duas bicicletas.
- 2: Permitir que a bicicleta seja presa pelo quadro e por uma ou ambas as rodas.

Plenário da Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de Março de 2018.

Marcos Antônio Barbosa Faria
Vereador - PT

APROVADO

EM 05/03/2018

Aurélio Prudêncio da Silva
1º Secretário
Câmara Mun. de Nova Rosalândia